## PORTARIA Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DOEL-TCEES 12.04.2019 - Edição nº 1349, p. 9.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Resolução 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, IV, da Resolução TC 302/2017.

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir a Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, do exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores:
- I. Karina Ramos Travaglia (mat. 202.923) Coordenadora;
- II. Flavia Holz Meirelles Pereira (mat. 203.528);
- III. Vitor Lessa (mat. 203.525); e
- VI. William Denarde Meira (mat. 202.779).
- **Art. 2º.** A correição ordinária será realizada na Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente SecexEngenharia.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de abril de 2019.

## RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 12.04.2019